



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 007 /2007, de 28 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF nos municípios de Wanderlândia, Rio Sono ;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação das Equipes de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Wanderlândia	2ª ESF
Rio Sono	2ª ESF

Parágrafo primeiro – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente